INDICAÇÃO Nº. 0043/19

http://www.guariba.sp.leg.br - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar um redutor de velocidade (lombada) na altura do número 435 da Avenida da Saudade, no Centro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar um redutor de velocidade (lombada) na altura do número 435 da Avenida da Saudade, no Centro.

JUSTIFICATIVA:

A referida rua tem um fluxo de veículos muito grande, sendo que muitos passam em alta velocidade, o que coloca em risco o trânsito de pedestres, principalmente das crianças, gerando várias reclamações dos moradores.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 11 de março de 2019.

José Carlos Caporusso Calão do Carvão Galeto (PATRIOTA) - Autor

Proposição redigida por Luciano José Mendes
Lida na Sessão de 11/03/2019 Despacho em 11/03/2019
Secretaria - Providenciado em:/Ofício nº/
Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente